



**FACULDADE
PINHEIRO
GUIMARÃES**
PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

Sociedade de Ensino Superior Pinheiro Guimarães
Curso de Comunicação Social - Jornalismo
Reconhecimento: Port. nº 1403 de 23/12/96, publicada no D.O.U. de 24/12/96
Renovado pela Port. nº 704 de 18/12/13, publicada no D.O.U de 19/12/13
Rua Silveira Martins, 151/153 - Catete - RJ- ☐ 2205-0797 / 2205-1323

EDITAL PORTADOR DE DIPLOMA

PROCESSO SELETIVO – 2019.2

O Diretor Geral da Sociedade de Ensino Superior Pinheiro Guimarães faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas no período de **31 de maio de 2019 a 31 de julho de 2019**, as inscrições do Processo Seletivo 2019.2., pelo método **Portador de Diploma**, do curso de Comunicação Social, na habilitação de Jornalismo, no turno da noite, ministrado pela Faculdade Pinheiro Guimarães, com base nas disposições regimentais, na Lei N°9.394, de 20/12/96; Decreto 2.306/97; Portarias 971/97, 1120/99 e 1.449/99; Resolução 6/86 (declaração expedida pelo Conselho Estadual de Educação) e 09/78 (declaração expedida pelo Conselho Nacional de Educação), e todas as legislações em vigor.

1. CURSO E VAGAS

1.1. As vagas totais oferecidas para o 2º semestre de 2019 são as constantes do quadro abaixo:

CURSO	HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNO	SITUAÇÃO LEGAL
Comunicação Social	Jornalismo	53	Noturno	Reconhecimento: Portaria nº 1.403 de 23/12/1996, publicada no D.O.U. de 24/12/1996. Renovação de reconhecimento: Portaria nº 704, de 18/12/2013, publicada no D.O.U. de 19/12/2013.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Local: Rua Silveira Martins, 153 – Catete – Rio de Janeiro – RJ.
2.2. Período: 31/05/2019 a 28/07/2019, das 14h às 21h.
2.3. Telefones: 3037-1479 e 2205-1323

3. SELEÇÃO

- 3.1. Local: Rua Silveira Martins, 153 – Catete – Rio de Janeiro – RJ.
3.2. Período: 31/05/2019 a 31/07/2019
3.3. A seleção será realizada de acordo com o quadro a seguir:

ACESSO	DATA	AValiação
DIPLOMA + HISTÓRICO E PROGRAMA DE DISCIPLINAS	31/05/2019 a 31/07/2019	PERANTE O CURSO CONCLUÍDO SERÁ AVALIADA A ISENÇÃO DE DISCIPLINA



Sociedade de Ensino Superior Pinheiro Guimarães

Curso de Comunicação Social - Jornalismo

Reconhecimento: Port. nº 1403 de 23/12/96, publicada no D.O.U. de 24/12/96

Renovado pela Port. nº 704 de 18/12/13, publicada no D.O.U de 19/12/13

Rua Silveira Martins, 151/153 - Catete - RJ- ☐ 2205-0797 / 2205-1323

4. CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação será feita por análise GRADE CURRICULAR DO CURSO CONCLUÍDO, sendo isento das disciplinas compatíveis com o curso de destino.

5. MATRÍCULA

- 5.1. Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer à matrícula, seja qual for o motivo.
- 5.2. Os candidatos classificados dentro da avaliação do curso de formação deverão efetuar sua matrícula na Rua Silveira Martins, 153 - Catete - Rio de Janeiro - RJ, até o dia **31 de julho de 2019**, entre 14h e 21h.
- 5.3. Os candidatos para efetuarem sua matrícula deverão apresentar a seguinte documentação:
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente: original e 2 (duas) fotocópias.
 - Histórico escolar do Ensino Médio, ou equivalente: original e 2 (duas) fotocópias.
 - Fotocópias do Diário Oficial do Estado, com a devida publicação de seu nome (para os concluintes do Ensino Médio, após 1985.)
 - Requerimento de matrícula obtido na Faculdade Pinheiro Guimarães.
 - Documento oficial de identidade: original e 2 (duas) fotocópias.
 - Título de eleitor (se maior de 18 anos): original e 2 (duas) fotocópias.
 - Prova de que está em dia com as suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos): original e 2 (duas) fotocópias;
 - Certidão de nascimento ou casamento: original e 2 (duas) fotocópias.
 - CPF: original e 2 (duas) fotocópias.
 - Comprovante de residência.
 - Duas fotos 3x4 (recente e de frente).
 - Diploma da formação superior.
 - Histórico Escolar da formação superior.
 - Programa de disciplinas cursadas, a serem isentas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O presente processo seletivo é válido para matrícula no segundo semestre de 2019.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019

Armando Santos Pinheiro Guimarães

Diretor Geral